Câmara Mun de Pato Branco
Fls 01
Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -18-Fev-2009-09:14-003176-1/1

Excelentíssimo Senhor
Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado, **Luiz Augusto Silva – DEM,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 57/2009

"INSTITUI O CENTRO DE ZOONOSE DE PATO BRANCO"

Art. 1º - Fica instituído o Centro de Zoonose no Município de Pato Branco.

Art. 2º - A Secretaria da Saúde passa a ser responsável pelo Centro de Zoonose e na execução das Ações de prevenção e controle destes animais em área urbana.

Art. 3º - Serão apreendidos os cães mordedores e viciosos, condição esta constatada por agente sanitário ou comprovada mediante boletim de ocorrência policial.

Art. 4 – Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 18 de fevereiro de 2009.

Luiz Augusto Silva
Vereador - DEM

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 02
Visto

JUSTIFICATIVA

A lei Municipal 2.335 de 12 de maio de 2004 dá providências sobre a adoção e convívio de animais no perímetro urbano de Pato Branco. Enquanto o ordenamento, Lei nº 1.682, de 4 de dezembro de 1997 também rege sobre a apreensão e recolhimento de animais e registro dos mesmos.

Também a Lei Municipal nº 321, de 25 de outubro de 1978, dispõe sobre o Código de Posturas do Município, com capítulo especial as medidas aos animais no que tange a registros específicos ou cães e gatos atacados por moléstia.

O que esta nova Lei propõe em consonância com a legislação descrita é a criação de um Centro de Zoonose (Canil/Gatil Público) para que seja possível prevenir zoonoses e doenças correlatas.

Além dos benefícios de Saúde Pública, fica evidente o zelo pelos animais, evitando maus tratos e abandono.

Esta proposta também facilitará o trabalho de Bombeiros e demais órgãos que não tem destino para os animais encontrados nos logradouros em situação de abandono e/ou doença.

Houve um crescimento exponencial da população de gatos e cachorros em Pato Branco, por este motivo é necessário políticas específicas de proteção ao animal e prevenção de doenças. Este espaço certamente auxiliaria neste processo.

Pato Branco, 18 de fevereiro de 2009.

Luiz Augusto Silva
Vereador - DEM

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 03
Visto

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 57/2009

Pretende o ilustre Vereador Luiz Augusto Silva – DEM, autor do Projeto de Lei em epígrefe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa para instituir o Centro de Zoonose de Pato Branco.

Em síntese, justifica o autor que o Projeto propõe em consonância com a Lei nº 2.335, de 12 de maio de 2004, que dispõe sobre a adoção e convívio de animais no perímetro urbano de Pato Branco, com a Lei nº 1.682, de 4 de dezembro de 1997, que rege sobre a apreensão e recolhimento de animais e registros dos mesmos, e com a Lei nº 321, de 25 de outubro de 1978, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município, no que tange a registro específicos de animais, criar um centro de Zoonose (canil/gatil público), visando a prevenção de zoonoses e doenças correlatas.

Dentro desta intenção, constatamos haver dotação orçamentária para suportar despesas relacionadas ao tema aqui proposto.

Por outro lado, **em razão da estrutura que se pretende criar, visando prevenir zoonoses e doenças transmitidas por animais, o que requer além de espaço físico e pessoal, recomendo seja referida proposta encaminhada para análise e parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a viabilidade e aplicabilidade da mesma.**

O Município detém o poder de polícia sobre animais nocivos, podendo prendê-los e até mesmos eliminá-los, em defesa da incolumidade, da saúde e do bem-estar dos munícipes, desde que passem molestar os transeuntes ou a constituir perigo para a população, por sua ferocidade ou como portadores de doenças transmissíveis.

A matéria encontra consonância com o disposto contido no inciso XII do art. 9º da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 04
Visto

Feitas essas considerações, após efetivadas as diligências e obtidas as informações necessárias, estará a matéria em condições de seguir sua regular tramitação e deliberação plenária.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 18 de março de 2009.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Estado do Parana **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Pato Branco **Exercicio de 2009**

Orgao.....: 12 SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	-------- Importa Detalhada Total
18.541.0021.1.042.000	Implantar e Manter o Canil Publico - Lei Municipal no 1682/1997 Implantar e Manter o Canil Publico - Lei Municipal no 1682/1997				
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	744	Fiscal	01511	52.500,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 05 Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 06
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -23-Mar-2009-10:20-003403-1/1

Exmo. Sr.
Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado, **Vilmar Maccari - PDT,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** solicitando que através da Secretaria Municipal de Saúde, envie esclarecimentos com respeito ao Projeto de Lei 57/2009 - que cria o Centro de Zoonose do Município de Pato Branco, de autoria do Vereador Luiz Augusto Silva.

Faz-se necessário que a referida Secretaria analise a viabilidade e a aplicabilidade da criação de um Centro de Zoonose (canil/gatil público), visando a prevenção de zoonoses e doenças correlatas, pois o Projeto de Lei encontra-se em tramitação nesta Casa de Leis.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 23 de março de 2009.

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 07
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 31/2009/AAL

Pato Branco, 08 de abril de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -08-Abr-2009-17:30-003006-2/2

Senhor Presidente,

Através do presente, informamos aos ilustres vereadores a resposta relativa ao seguinte ofício:

Ofício nº. 163/2009, de 24 de março de 2009, recebido em 25 de março de 2009:

Em relação ao requerimento do Vereador **Claudemir Zanco - PPS,** solicitando a retirada de um poste instalado na extensão da Rua Ainda da Costa com Uruguaiana, bem como a pavimentação com calçamento e a devida rede de iluminação publica, informamos que serão tomadas as providencias cabíveis, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em relação ao requerimento do Vereador **Claudemir Zanco - PPS,** solicitando para que seja analisada a viabilidade de instalação de dois bancos decorativos na esquina da Rua Osvaldo Aranha, esquina com a Rua Guarani, bem como algumas informações a respeito dos referidos bancos informamos que o pedido foi encaminhado para apreciação da SEOSP.

Em relação ao requerimento do Vereador **Claudemir Zanco - PPS,** solicitando a alteração no roteiro de coleta de lixo no Bairro São Francisco, informamos que seguem anexo as considerações da Secretaria de Meio Ambiente.

Em relação ao requerimento do Vereador **Guilherme Sebastião Silvério - PMDB,** solicitando a limpeza do terreno localizado na Rua Dom Pedro I, próximo ao n. 919, Bairro São Cristóvão, informamos que seguem em anexo as considerações da Secretaria de Meio Ambiente.

Em relação ao requerimento do Vereador **Guilherme Sebastião Silvério - PMDB,** solicitando levantamento e fiscalização nos alvarás de bares e similares localizados ao longo da Avenida Tupi, Zona Sul, informamos que seguem em anexo as considerações da coordenadoria de tributação.

Em relação ao requerimento do Vereador **Guilherme Sebastião Silvério - PMDB,** solicitando a construção de bueiro na Rua Armando Setti n. 656, no Distrito de Nova Espero, informamos que o pedido foi encaminhado para as providencias da SEOSP.

- Continua –

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME SEBASTIÃO SILVERIO
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 08
Visto

Fls 2 do Ofício nº 31/2009/AAL, de 08 de abril de 2009.

Em relação ao requerimento do Vereador **Valmir Tasca - DEM**, solicitando a instalação de iluminação publica no final da Rua Pedro Ramires de Mello, com o entroncamento da BR 158, informamos que o pedido foi encaminhado para apreciação da SEOSP.

Em relação ao requerimento do Vereador **Valmir Tasca - DEM,** solicitando patrolamento e cascalhamento na estrada de acesso ao Recanto São Francisco, informamos que o serviço de patrolamento será realizado em todo o interior do município.

Em relação ao requerimento dos Vereadores **Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Valmir Tasca – DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB,** solicitando documentação e informações referentes a vistoria em ônibus do transporte escolar que se envolveu em acidente na comunidade de Sede Dom Carlos, informamos que seguem em anexo.

Em relação ao requerimento dos Vereadores **Claudemir Zanco – PPS, Luiz Augusto Silva – DEM, Valmir Tasca – DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB,** solicitando cópia da Portaria n. 293/2009, informamos que segue em anexo.

Em relação ao requerimento do Vereador **Vilmar Maccari - PDT,** solicitando esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei n. 57/2009, que cria o Centro de Zoonose do município de Pato Branco, informamos que o assunto será devidamente analisado pela Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Em relação ao requerimento dos Vereadores **Nelson Bertani – PDT e Valmir Tasca - DEM,** solicitando a instalação de lombada na Rua João Pessoa, Bairro Santa Terezinha, informamos que o pedido foi encaminhado para as providencias do Depatran.

Em relação ao requerimento do Vereador **Luiz Augusto Silva - DEM,** solicitando a realização de um estudo ambiental no Bairro Alvorada, devido ao numero de fontes existentes, informamos que seguem em anexo as considerações da Secretaria de Meio Ambiente.

Em relação ao requerimento do Vereador **William Cezar Pollonio Machado - PMDB,** solicitando a construção de um bueiro na Rua José Zanella, Bairro Bela Vista, informamos que os moradores já haviam efetuado a solicitação através do Fala Cidadão e a administração municipal já realizou a serviço.

Em relação ao requerimento do Vereador **William Cezar Pollonio Machado - PMDB,** solicitando alterações no cadastro imobiliário em nome da Associação Atlética Banco do Brasil, informamos que o pedido foi encaminhado para as providencias da SEOSP.

Respeitosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

maccari

Câmara Mun de P.B. Fls 09 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -13-Abr-2009-09:51-003613-2/2

MEMORANDO Nº: 044/VISA/09 Em 09 de abril de 2009.

Da: Coordenação da Vigilância Sanitária
Para: Câmara Municipal de Pato Branco.
A/A: Guilherme Silvério, MD Presidente desta Casa de Leis

A finalidade deste é informar a Vossa Senhoria, e a que interessar possa, a respeito do item 11 do ofício nº 163/2009 de 24/03/09 aonde é solicitado à Secretaria de Saúde esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei 57/2009 que cria o Centro de Zoonozes de Pato Branco. Para tanto, esclarecemos que existe a necessidade de implantação de um projeto desta natureza, porém, é de fundamental importância o estudo preliminar para avaliação financeira, administrativa, aplicabilidade, estrutura física e Humana (quadro de pessoal, capacitação, equipamentos, etc.)

Sendo estas as informações para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

Rodrigo Bertol
Coordenador-VISA
CRMV-PR 3736

Rua Olavo Bilac, 377 Bairro Bortot Fone/fax: (46) 3902-1268 85504-080 Pato Branco – Paraná
E mail: visa@patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -05-Mai-2009-16:48-003821-1/1

Exmo. Sr.
Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco – PPS, e demais vereadores,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Associação Lima (Presidente - Oldemar de Lima), solicitação de um parecer sobre a criação do Centro de Zoonoses de Pato Branco.

No que delega a matéria do Projeto de Lei nº 57/2009, é importante o parecer da entidade pelo seu trabalho em defesa e proteção dos animais.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 05 de maio de 2009.

Claudemir Zanco
Vereador – PPS

Laurindo Cesa
Vereador – PSDB

Nelson Bertani
Vereador – PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

ASSOCIAÇÃO LIMA

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -14-Mai-2009-09:49-00318-1/1

Excelentíssimo Senhor
Guilherme Sebastião Silvério
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco e demais membros do Poder Legislativo.

Ref: Oficio nº 244/2009.

ASSOCIAÇÃO LIMA - PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, neste ato representada pelo seu presidente Sr. Oldemar de Lima, portador do CPF, nº 303.798.309-49, e RG. nº.4.261.690-7, SSP/PR, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao ofico 244/2009, apresentar,

PARECER, no que delega a Matéria do projeto de Lei nº 57/2009.

Pois bem senhores.

Primeiramente gostariamos de agradecer pelo presente oficio, do qual ofereceu-nos a oportunidade para expor nosso parecer e entendimento em nome da sociedade de Pato Branco – pessos que trabalham junto com nosa entidade em prol da Defesa dos Animais, como representante falo em nome de todos.

Câmara Mun de Pato Fls 12 Visto

ASSOCIAÇÃO LIMA

É muito comum, para quem se preocupa ou se dedica à proteção de animais, ouvir críticas no sentido de que esse empenho seria mais útil se dedicado a pssoas, já que existem tantas crianças abandonadas, tantos doentes e idosos desamparados e , enfim, muita gente passando fome.

O fato é que aqueles que se ocupam da proteção de animais são igualmente solidários com o sofrimento das pessoas; a mão que estendem ao animal que sofre é a mesma que jamais recusa amparo a um semelhante, porque proteger animais é, antes de tudo, um ato de respeito à VIDA.

E foi com este pensamento, que embora já seja de conhecimento de grande maioria, que a mais de 5 (cinco) anos, estamos trabalhando em prol dos animais, motivo este que foi criado a ASSOCIAÇÃO LIMA – PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE PATO BRANCO – PR.

No entanto no nosso município, infelizmente, todos os que se propõe a desenvolver um trabalho sério e comprometido com a proteção da vida animal enfrentam muitas dificuldades no seu dia-a-dia. É preciso muita determinação para lutar especialmente para obter apoio do poder público.

Referente o Projeto de Lei nº 57/2009.

Considerando em primeira impressão, o que questiona-se é o nome do Instituto, pois quando se fala do CCZ, a primeira reação das pessoas é a de repúdio. O que entende-se pelo significado etimológico da palavra "zoonose" é "doença animal", ou seja, doenças ou

Câmara Mun de Pato Fls 13 Visto

infecções naturalmente transmissíveis entre animais vertebrados e seres humanos"[1] Acrescidos a isso, sabe-se que vários centro de Zoonose, praticam a eutanásia nos animais, sem observar Normas de regulamento, ou seja, com o principal objetivo de exterminar com o animal. O que seria de certa forma bem mais prático para aqueles que não tem qualquer sensibilidade referente ao animal, extermina-lo, do que cuida-lo ou trata-lo.

Diante disso, o que questiono é o nome do Centro, o que gostaríamos que este município não o utilizasse.

Porém, este é o nosso posicionamento, opinião de um grupo que luta pelo direito dos animais.

No entanto, acredito que nossos legisladores saberão qual a melhor forma de conduzir aprovar ou desaprovar tais projetos.

Pois ao nosso entendimento, a finalidade prevista no presente Projeto de Lei, é sucinta, objetiva, diferente de nossa Associação que tem como finalidade :

[2] *I.promoção do bem-estar animal e de relações harmoniosas entre seres humanos e animais;*

II. promoção do voluntariado para a execução das metas da associação.

III. Realização de ações de defesa e proteção de animais, assim como a educação, conscientização, mobilização e organização da comunidade para a posse responsável dos animais domésticos;

E no momento é com esta finalidade que estamos trabalhando, tratando e recuperando animais que encontramos nas ruas de nossas cidades, do qual as pessoas responsáveis em fazer este trabalho,

[1] Definição – pelo comitê da Organização Mundial da Saúde.
[2] ESTATUTO ASSOCIAÇÃO LIMA – Protetora dos animais. Art. 2º.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

nunca o fizeram e ainda recebemos criticas ao invés de apoio, por fazê-lo.

Os animais acolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses não poderão ser objeto de pesquisas ou experiências que os submetam a situação de sofrimento, ou que desrespeitem as leis de proteção e bem estar animal.

Mais uma vez, ressalto que assistimos muitas matérias de ONGs, em defesa dos animais contra Centros de Zoonose que se utilizam da Eutanásia. Que os animais são sacrificados num prazo estabelecido, ou a critério das autoridades de saúde competentes. Podemos citar:

[3]**Promotoria questiona eutanásia de animais** . O Ministério Público do Estado, através da Promotoria do Meio Ambiente e Planejamento Urbano, instaurou, na última segunda-feira, 5, procedimento para apurar denúncias de que o Centro de Controle de Zoonoses estaria sacrificando animais sem discriminar os doentes (especialmente os contaminados por leishmaniose viceral canina ou calazar) e os saudáveis. O promotor José Francisco de Oliveira Filho partiu de documentos disponibilizados pela União Internacional Protetora dos Animais (Uipa) e da repercussão de um artigo escrito por um de seus membros, afirmando que o órgão é considerado "o mais precário e desumano de todo o país."

Segundo o promotor, foram sacrificados pelo Centro de Zoonoses 2.054 animais em outubro. "A mortandade de animais está grande. Primeiro, eles têm de passar por exames e é preciso ter um laudo médico veterinário atestando a necessidade da eutanásia.

Diante de artigos, matérias em jornais, é que vem nossa preocupação, como será feito este trabalho em Pato Branco? Qual o objetivo principal desse centro de zoonose, quais as normas que se regerão, porque não conhecemos ainda este Estatuto, quem formará, e quem o dirigirá.

[3] http://upac-fortaleza.blogspot.com/2007/11/centro-de-zoonoses-de-fortaleza.html

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
Visto

ASSOCIAÇÃO LIMA

Acredita-se que passamos nosso posicionamento, deixando para que os representantes do povo de Pato Branco, decidam pelo que entenderem melhor, e nós como cidadões de Pato Branco, e defensores dos animais, estaremos vigilantes a aprovação deste projeto.

Porém, se a Legislação exigir que a denominação social desta entidade seja necessária a palavra "zoonose", para que possa receber o apoio do Poder Público, não cabe a nós ficar discutindo tal denominação. No entanto, independente do nome, ressaltamos que nosso objetivo principal é preservar o tratamento e a recuperação dos animais.

Sendo o que nos cabia, nossos protesto de estima e consideração.

Pato Branco, Pr, 12 de maio de 2009

OLDEMAR DE LIMA
CPF: 303.798.309-49
RG. 4.261.690-7 SSP/PR

marcelo

Câmara Mun de Pat
Fls. 16
Visto

Descaso e Canibalismo no Centro de Zoonoses



Recebi uma carta de Francisco Viana de Macedo denunciando canibalismo no **Centro de Zoonoses de Campina Grande** e republico na íntegra: Caro Dércio, este problema arrasta - se desde a época da campanha anterior para prefeito, quando levei tudo o que lá ocorria e tive a promessa de que após sua eleiçao aquilo seia melhorado e me chamando de irmãozinho e batendo no meu ombro disse que o procurasse logo após a posse. Expliquei - lhe na ocasião que não preisava de emprego e nada ueria a não ser ajudar a humanizar aquele ambiente e diminuir tanto sofrimento. Apartit de fevereiro estive lá 8 vezes e não consegui ser recebido nenhuma das vezes. Tentei da várias maneiras falar - lhe e finalmente fomos recebidos por um assessor dele (Kenady) que ficou de nos dar uma resposta e como não deu telefonei - lhe eo mesmo disse que o prefeito, não tinha interesse naquele assunto não.Mas como, se antes da eleição jurava resolver o problema e o julgava muito importante? Diante da minha impotência em solucionar tal problema, afastei - me de lá e algum tempo depois, ao saber que a situação estava muito pior. retornei e consegui algumas fotos e filmes com celular, que mostra bem o descaso e maustratos que lá se preticam com os animais. São cenas horríveis e chocantes. De posse deste material, juntamente com a A4 (ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS ABANDONADOS DA PARAIBA)entramos com uma ação na Curadoria do Meio Ambiente (Promotor Dr. Mário Teixeira)que, sugeriu um Termo de Ajuste de Conduta e um mês depois, mais precisamente no dia 10/10/08, fez uma visita ao local e ficou de falar com o Sr. joão Menezes, (acho que secretário de saúde e seu amigo particular) para ver o que poderia ser feito em termo de melhoria. Estamos aguardando seu chamado e o cumprimento do TAC que entre outras coisas sugeria feira de adoção de animais, o não recebimento de novos animais naquele centro, visto que não podem cuidar dos mesmos como deveria e apresentação das notas de compras da ração que servem aos animais. Mas o certo que agora fomos proíbidos de visitar aquele centro de zoonoses, nem mesmo para adoção de animais. Vale salientar que no dia 01/10/08 aconteceu uotra carnificina lá dentro. Cerca de 23 gatos foram devorados por cães estressados e famintos e o que o diretor do centro Sr Massilon diz é que tudo é mentira e que lá não há maustratos de animais. Veja que êles botam apenas 4 vazilhas pequenas para

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 17
Visto

Centro de Zoonoses de POA Comete Crime Ambiental

Por Eliane Tavares 02/03/2005 às 00:03

Cães saudáveis são mortos sumariamente no CCZ de Porto Alegre todos os dias. Os animais recolhidos na rua ou abandonados por seus donos são degolados e jogados dentro de um contêiner. Filhotes também são vítimas da matança. O lugar, que se diz "modelo" brasileiro no setor, foge de suas obrigações e comete crime ambiental "Estive no CCZ de POA em 14/02 para resgatar um animal que teria sido capturado pelo CCZ em 10/02; captura esta descrita pelas pessoas que viram "com requintes de crueldade".

Fico indignada quando isto acontece, pois já recolhi vários cães na rua e estes são dóceis e carentes, normalmente eles vem a nós e pedem ajuda.

Gostaria de ver estes "covardes" capturando bandidos na rua ou cães adestrados para guarda bem sadios!

Chegando lá, fomos aos canis para ver o cão e acena é sempre a mesma: olhares carentes nos pedindo para ir embora dali. É muito doloroso não ter uma situação financeira boa e muito espaço para poder levar todos.

Não gosto de ir ao CCZ, pois quando se vai embora existe um grande vazio em nossos coração.Sentimo-nos impotentes e covardes por não poder fazer nada por eles naquele momento e sabemos que o destino vai ser um só.

Com a experiência que tenho com animais, sei que 98% destes bichos tem tratamento e até a longo prazo teriam uma chance de adoção.

O que vi nos canis do CCZ Modelo foram animais doentes e sadios: cães de grande porte com pequenos, molhados e acuados nos cantos das jaulas, sob os olhares de supervisão dos funcionários que por sua atitude insensível, devem ser os carrascos dos mesmos. Uma estagiária de veterinária, dando desculpas bestas para a falta de atendimento de um cão com cinomose.

Não estava com as péssoas que acharam os animais no container, mas acredito nelas e sei que as fotos são verdadeiras, pois na saída do CCZ, uma delas estava em estado de choque e nos mostrou as fotos que havia tirado.

Acredito fielmente, pois já vi estas cenas quando fotografamos e filamamos o canil de Canoas e tivemos que assistir esta cena por dois dias seguidospara poder denunciar o vet covarde.

As pessoas me perguntam como pude assistir calada à morte de 50 animais e eu respondo que foi sofrido mas nescessário, pois há 18 meses não morrem mais animal neste canil;já pensaram quantas vidas foram salvas?

Em nenhum momento pensei ou disse que os cães decapitados foram mortos por degola ou coisa parecida pois sei que os crânios são enviados pra estudo de raiva.Sei também enviados por clínicas; sei também que a raiva está erradicada há 21 anos; sei que estes exames poderiam ser feitos por himunoflorescência;sei que as cabeças geram recursos para o CCZ e que a SMS não vacina mais em campanhas.Sei também que os animais que estavam

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 18
Visto

no canil do cão resgatado não estão mais no CCZ "nenhum"! Tenho certeza pois estive ontem, 23/02 no canil e nenhum estava lá (foram doados???/besteira). Sei que o CCZ tem horrores de material (para sacrifício) comprado com dinheiro público e sei qu estes covardes "veterinários" não iriam sujar suas mãos (que deveriam ser cortadas por seus pais,pois se um de meus dois filhos estudasse 6 anos pra salvar vidas e fosse trabalhar no CCZ "eu, sua mãe" iria sugerir que as cortasse ou talvez eu mesma fizesse o serviço ! E tenham certeza que amo meus f ilhos).

Sei que os companheiros de cela do cão resgatado devem ter sido doados ao msemo saco plástico e ao mesmo container, pois o Dr. Marcelo pensa que somos imbecis ao dizer que eram politraumatizados ou mortos de causas naturais.

Não tenham dúvidas que tudo o que vimos foi verdadeiro! Que os CCZs são verdadeiros campos de con centração e não sei se as pessoas que se dizem defensoras dos animais, não sairem de seus casulos , não forem par a rua, para a Tribuna Popular, para os jornais e para os gabinetes dos políticos, pois estes se elegem com nosso voto, não vamos conseguir nada!!Pois se os animais não forem castrados e não pararem de vir a este mundo podre, conviver com estes tais de serse humanos, que os criam para agradar seus filhos e no primeiro xixi ou cocô fora de lugar, os atiram na rua.

Conheci, ontem o Dr. Marcelo Vallandro que se diz Coordenador do CCZ e fiquei decepcionada!Um jovem vet com 25 anos,que tem um pai médico e dia que trabalha com saúde públiaca não deixa garndes esperânças para nossas metas. Não vi propostas de vida para os animais. Ele só falou em doenças.Achei ótima a observação do jornalista Políbio Braga que dise que Hitler achava que estava fazendo a coisa certa. Accho que os vets que trabalham no CCZ tambem acham!

Estivemos ontem no CCZ, a Zelia, a Malu, o Adrian, o Políbio e o Melo. Fomos barrados no portão e nos disseram que só poderiam entrar o Melo e o Políbio. As protetoras não!Estas teriam inventado calúnias sobre o CCZ.Depoius do Melo e do Políbio dizerem que não entrariam sem nós e após vários contatos e telefonemas apra meio mundo,o vet Marcelo veio par nos escoltar;eles sabem que nós conseguimos ver atrás de secoltas de guardas armados e garis com "caras de anjos".

Sabem, ontem tinha até estagiária dando mamadeira para filhote em frente ao portão! (Que lindo!).Pena que o jornalista não fotografou(he,he,he...).
Bem pessoal, desculpem aminha indignação, mas já estou cheia de ver pessoas com as casa lotadas de cães e gatos, devendo para Deus eo mundo, tentando salvar os animais dos carrascos do CCZ!
Aliás, o CCZ deveria trocar de nome:CCP- Campo de Concentração de POA.

Estava pensando em um nome para este texto e encontrei: "Eu estive no inferno".

Câmara Mun de Fort
Fls. 19
Visto

Quinta-feira, 8 de Novembro de 2007

Centro de Zoonoses de Fortaleza



Notícia

Jornal O Povo - 08/11/2007

Promotoria questiona eutanásia de animais

O Ministério Público do Estado, através da Promotoria do Meio Ambiente e Planejamento Urbano, instaurou, na última segunda-feira, 5, procedimento para apurar denúncias de que o Centro de Controle de Zoonoses estaria sacrificando animais sem discriminar os doentes (especialmente os contaminados por leishmaniose visceral canina ou calazar) e os saudáveis. O promotor José Francisco de Oliveira Filho partiu de documentos disponibilizados pela União Internacional Protetora dos Animais (Uipa) e da repercussão de um artigo escrito por um de seus membros, afirmando que o órgão é considerado "o mais precário e desumano de todo o país."

Segundo o promotor, foram sacrificados pelo Centro de Zoonoses 2.054 animais em outubro. "A mortandade de animais está grande. Primeiro, eles têm de passar por exames e é preciso ter um laudo médico veterinário atestando a necessidade da eutanásia. Os animais não estão sendo separados e todos são mortos", disse Filho. Ele informa que a Promotoria enviou ao Centro um documento com uma série de perguntas sobre as atividades do órgão, que devem ser respondidas dentro de dez dias. Também serão solicitados esclarecimentos das Secretarias Executivas Regionais (SERs) quanto às atividades de controle de zoonoses.

Como resultados do procedimento, a Promotoria, conforme Filho, quer que nenhum animal saudável seja sacrificado, que sejam feitas esterilizações (para impedir que o animal se reproduza) e que o Centro realize uma feira de doações para que os saudáveis encontrem um novo lar. Segundo ele, após a

Câmara Mun de Palo Brasileiro
Fls. 20
Visto

apuração das denúncias, a Promotoria irá chamar a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) para firmar um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) para garantir o cumprimento das decisões. Caso a secretaria se recuse a assinar o documento, o próximo passo do MP será entrar com uma Ação Civil Pública contra o órgão municipal. José Filho diz que espera concluir o procedimento em 30 dias.

A coordenadora do Centro de Zoonoses, Evanisa Ventura, informa que ainda não recebeu nenhum documento sobre o procedimento. O veterinário Fernando Perdigão, responsável pelo laboratório do órgão, admite que nenhum animal capturado passa por avaliação para diagnosticar alguma doença. Atualmente, o exame para detectar o calazar é feito quando o dono do animal procura o Centro ou as SERs ou quando há uma pessoa com a doença e é necessário verificar se há outros casos no local.

O veterinário Paulo Roberto Fernandes Leite, do setor de controle da raiva, diz que os exames nos animais poderiam ser feitos, mas o Centro, segundo ele, não tem estrutura para ficar com os animais saudáveis. Perdigão informa que a doação de animais foi suspensa porque o órgão não os comporta, pois é necessário que eles passem por um período de quarentena.

Para Paulo Leite, a eutanásia não vai acabar, mas a idéia do Centro é diminuir o número de procedimentos. O órgão, conforme ele, enviou para a SMS projetos para instituir o Registro Geral de Animais (RGA, uma identificação do animal), promover a esterilização dos animais e lançar campanhas de conscientização sobre a posse responsável. Há ainda um projeto na Secretaria de Infra-Estrutura (Seinf) para ampliar o Centro. Segundo Evaniza Ventura, a eutanásia dos animais tem sido realizada três vezes por semana por conta da alta incidência de calazar e que sempre é acompanhado por um veterinário.

Segundo o MP, foram sacrificados 2.054 animais em outubro.
Fonte:http://www.opovo.com.br/opovo/fortaleza/743313.html

Postado por Ariana T. às 04:56

6 comentários:
michelle disse...

será que se pegassem os seres ditos humanos e fizessem o que estao fazendo no ccz de fortaleza,ficaria assim mesmo, o que será preciso para que as pessoas tomem consciencia que elas nao podem decidir em exterminar animais sadios, so porque nao sao capazes de trabalharem por soluçoes verdadeiras e humanas, estes seres sem um pingo de humanidade, pensam

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 21
Visto



Luisa é contra a criação de Centros de Controle de Zoonoses
Foto: Porthus Junior

Luisa Mell fala sobre Centro de Zoonoses na Câmara de Caxias do Sul
Ex-apresentadora também visitou chácara da Soama
Diego Adami | diego.adami@pioneiro.com

Ex-apresentadora do programa Late Show, da Rede TV!, Luisa Mell, 30 anos, está em Caxias do Sul nesta quinta-feira a convite da Sociedade Amigos dos Animais (Soama) para participar da tribuna livre da sessão ordinária da Câmara de Vereadores.

Conhecida pela sua luta em defesa dos animais, Luisa é contra a criação de Centros de Controle de Zoonoses (CCZs) como o que a prefeitura planeja implantar.

— **Normalmente eles viram campos de extermínio de animais**. As cidades estão andando para trás. Precisamos de soluções a longo prazo, como a esterilização em massa, a microchipagem (com a identificação dos donos), a educação nas escolas e punições mais severas para quem maltrata os animais — acredita.

Durante a tarde, Luisa visitou a chácara da Soama em São Virgílio.

Confira a reportagem completa na edição desta sexta-feira .

Pesquisado em 01/06/09
Fonte
http://www.clicrbs.com.br/pioneiro/rs/plantao/10,2485908

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 22
Visto

COMISSÃO: Justiça e Redação

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 57/2009

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -22-Mai-2009-15:32-003977-1/1

Os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 057/2009**, de autoria do vereador **Luiz Augusto Silva-DEM,** o qual busca apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para dispor sobre a instituição do Centro de Zoonoses.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações, conforme Memorando da Vigilância Sanitária, onde esclarece a necessidade de implantação de um projeto desta natureza, ressaltando a fundamental importância e estudo preliminar para avaliação financeira, administrativa, aplicabilidade, estrutura física e humana, e os documentos, não foi observado nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 22 de maio de 2009.

Claudemir Zanco (PPS) – Relator

Nelson Bertani (PDT) - Membro

Laurindo Cesa (PSDB) - Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 23
Visto

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 57/2009

Pretende o Vereador Luiz Augusto Silva - DEM, pelo Projeto de Lei ora analisado, obter autorização dos demais colegas do Legislativo para instituir um Centro de Zoonose (canil/gatil público) para que seja possível prevenir zoonoses e doenças correlatas.

Com o crescimento significativo da população de gatos e cachorros em nosso Município, se faz necessário políticas específicas, como o citado Centro de Zoonose, para proteção ao animal e prevenção de doenças.

Além dos benefícios de Saúde Pública, é evidente o zelo pelos animais, evitando o abando e maus tratos. O projeto também beneficiará o trabalho de Bombeiros e demais órgãos que não tem destino para tais animais encontrados nos logradouros doentes ou abandonados, cabendo então a Secretaria da Saúde tal trabalho.

A matéria contempla os preceitos legais estando apta a seguir sua regimental tramitação, motivo pelo qual, após análise os membros da Comissão de Políticas Públicas optam por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação por essa Casa de Leis.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 14 de abril de 2009.

Vilmar Maccari (PDT) - Relator

Luiz Augusto Silva (DEM) - Membro

Arilde Brum Longhi (PRB) - Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -14-Abr-2009-15:08-003648-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 24
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE VEREADOR WILLIAM MACHADO – PMDB

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 57/2009

O ilustre Vereador Luiz Augusto silva – DEM, apresenta ao douto Plenário desta Casa Legislativa, a proposta de instituir o Centro de Zoonose de Pato Branco, singularmente denominado de canil/gatil público, com o objetivo de prevenir doenças originárias destes animais.

Para a implantação deste centro faz-se necessário a construção de um espaço físico e a contratação de recursos humanos visando a operacionalidade do Centro de Zoonoses. No entanto, deve-se tomar o cuidado de que, uma vez implantado, não se torne um receptor de animais descartados pelos proprietários, e ainda, receptor de animais de outros municípios. Para isto faz-se necessário a elaboração de uma lei visando o controle destes animais.

Os recursos a serem utilizados seriam provenientes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo a unidade orçamentária o Departamento do Meio Ambiente, com o código 18.541.0021.1.042.000 com a especificação de implantar e manter o canil público, conforme redigido na Lei Municipal nº 1682/1997, num valor de R$ 52.500,00, portanto caracterizando disponibilidade orçamentária para o projeto.

A Assessoria Jurídica desta casa referenda que a presente proposta seja encaminhada para a resposta da Secretaria Municipal de Saúde, visando a manifestacão com relação a viabilidade e aplicabilidade da mesma. Entendo que esta medida seja pertinente.

Após a análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação e aprovação da matéria.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -13-Abr-2009-17:20-003635-1/1

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 06 de abril de 2009.

Osmar Braun Sobrinho – PR
Presidente

William Cezar Pollonio Machado – PMDB
Membro/Relator

Valmir Tasca – DEM
Membro

Câm. Mun. de Pato Branco
Fls 25
Visto

Protocolo Geral -24-Nov-2009-17:19-005607-1/1
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Ofício nº 23/2009 LAS

Pato Branco, 24 de Novembro de 2009.

Senhor Presidente:

Solicito o arquivamento do Projeto de Lei **57/2009,** Que institui o Cento de Zoonose de Pato Branco, visto que será analisado a sua viabilidade.

Atenciosamente.

Guto Silva
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 57/2009

Nº DO PROJETO: 57/2009

RECEBIDO EM: 18 de fevereiro de 2009

SÚMULA: Institui o Centro de Zoonose de Pato Branco.
(Serão apreendidos os cães mordedores e viciosos, condição esta constatada por agente sanitário ou comprovada mediante boletim de ocorrência policial. O que esta nova Lei propõe em consonância com a legislação existente é a criação de um Centro de Zoonose (Canil/Gatil Público) para que seja possível prevenir zoonoses e doenças correlatas.

AUTOR: Vereador Luiz Augusto Silva – DEM

LEITURA EM PLENÁRIO: 18 de fevereiro de 2009

DISTRIBUÍDO ÀS COMISSÕES EM: 18 de março de 2009
JUSTIÇA E REDAÇÃO: Claudemir Zanco – PPS
POLÍTICAS PÚBLICAS: Vilmar Maccari – PDT
ORÇAMENTO E FINANÇAS: William Cezar Pollonio Machado – PMDB

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 25 de maio de 2009
Retirado de pauta a pedido do autor, Vereador Luiz Augusto Silva – DEM.

O vereador Luiz Augusto Silva – DEM, através do ofício nº 23/2009 LAS, datado de 24 de novembro de 2009, solicitou o arquivamento do Projeto de Lei nº 57/2009, de sua autoria.

Na sessão ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2009, o Presidente Guilherme Sebastião Silverio comunicou o arquivamento do projeto de lei nº 57/2009.

ARQUIVADO EM: 25 de novembro de 2009.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 27
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 29 E 30 DE OUTUBRO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5317 | EDIÇÃO REGIONAL |

Oldemar de Lima luta diariamente contra o maltrato de animais. Em uma chácara ele abriga mais de 50 cães vítimas do abandono

Em uma mesa coberta por uma toalha xadrez, Oldemar de Lima em duas horas contou dos 56 anos que lhe remeteram àquele lugar. Uma pequena chácara localizada na área rural de Pato Branco, que serve como abrigo a mais de 50 cães, vítimas do abandono, da violência e da falta de humanidade. O Seu Lima, como é conhecido (bastante conhecido), há oito anos vendeu sua casa no Centro da cidade para comprar o pedaço de terra que consolida a Associação Lima Protetora dos Animais.

A história começa em um município de 14 mil habitantes, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, chamado Crissiumal. Em 1964 a família de Oldemar se mudou para Pato Branco. Morou durante 12 anos em São Paulo, onde perdeu 5 irmãos vítimas de violência. Em 1981, voltou para Pato Branco. "Quem dessa água bebe, não fica sem beber de novo", afirma Lima, referindo-se ao município de Pato Branco.

O Seu Lima estudou pouco (como ele mesmo diz: o suficiente para ser alfabetizado), mas sempre trabalhou bastante, "se eu te disser tudo no que já trabalhei... eu só não fui ladrão ainda", conta Lima em tom descontraído. Ele já vendeu pipoca, cachorro quente e picolé, trabalhou na roça, foi servente de pedreiro, puxador de serragem, taxista, motorista de ônibus e caminhão e trabalhou com transporte escolar, profissão à qual ele abandonou neste ano.



Quando deixou a empresa onde trabalhava de motorista de ônibus, começou a comprar casas velhas, reformar e revender. Na rua Pedro Ramires de Mello está até hoje a primeira casa reformada por Oldemar. Quando questionado quanto ao capricho nas reformas, ele afirma, enquanto ri, "se eu pegasse a Curruira (antiga figura cativa das ruas de Pato Branco) dava um banho de loja e fazia ela casar com um cara bom da cidade".

Embora tenha iniciado com reformas, com o tempo Oldemar passou a construir casas de madeira. Como não existia financiamento para estas casas, Oldemas passou a construir casas de alvenaria. Ao todo ele construiu uma média de 70 casas que levaram sua marca registrada, banheiros com uma das paredes arredondada. Durante algum tempo, os negócios foram promissores. Mas uma aposta malfeita em um novo investimento o fez passar por uma falência.

Lima se reergueu, e hoje, após ter tentado várias formas de ganhar a vida, voltou para a área de construção. Esse é o único ofício que ele tem além da associação de proteção aos animais, a qual ocupa a maior parte do seu tempo.

Qual você considera ser a responsabilidade do poder público com relação aos animais?

Existe verba do governo federal, existe verba do governo estadual e existe verba do governo municipal, assim como temos um projeto aprovado na Câmara de Vereadores para a construção do canil público em Pato Branco. Mas acontece que tem uma pessoa que tem uma caneta na mão, mas infelizmente essa caneta está sem tinta e até hoje ele não pôde assinar o projeto e liberar a construção. Enquanto isso, os animais continuam poluindo as ruas e transmitindo doenças. Sem dizer que este é um trabalho público, do qual o poder público é responsável. Eu não precisaria estar aqui fazendo esse trabalho se os governantes, que ganham para isso, o fizessem.